



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1335

EDIÇÃO EXTRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1250- E-Mail: [socialbsu@yahoo.com.br](mailto:socialbsu@yahoo.com.br)  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

### DECRETO Nº 019/2025

Data: 09/01/2024

**SÚMULA.....Nomeia o Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.12º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do artigo 2º da Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA**, matricula funcional nº 200365, inscrita no CPF/MF – 805.xxx.xxx.xx, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se do Decreto nº 35/2017 de 10/01/2017, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

**Art. 3º** - Registre e Publique - se.

Bom Sucesso, 09 de janeiro de 2025.

---

**ROSANA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

---

**PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Secretário Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1335



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

### **DECRETO N.º 17/ DE 2025.**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ROSANA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela L.O.M. e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1.º - Nomeia-se o servidor **FAIÉD REZENDE DA SILVA, (Mat.: 202337)** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Bom Sucesso PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Parágrafo único.* Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2.º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **Edival Gonçalves da Silva (Mat.: 900038);**
- b) **Rhudiery vinicius Buranelo Gonçalves (Mat.: 202665);**
- c) **Patrícia Rodrigues de Carvalho Mendonça (Mat.: 200667);**

*Parágrafo único.* Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3.º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 111/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1.º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2.º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso - Paraná, 09 de janeiro de 2025.

**ROSANA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 09 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1335



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-10 /2025.

DATA- 08 de Janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -DESIGNAR-

Art.1º- Fica designado o senhor Marcelo Vinicius Salomé, funcionário público municipal, matrícula nº-200682 Cargo efetivo Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF-044.xxx.xxx-xx como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento –UMC-INCRA.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção